

PORTARIA Nº 708, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas		
Matrícula	Nome	Cargo
3970	LEDA MARIA MOTA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.